



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

### NOTA DE ESCLARECIMENTO

**Processo Licitatório n° 0231/2023**

**Pregão Presencial n° 0089/2023**

**OBJETO:** Contratação de Empresa para a Exploração da Comercialização de bebidas alcoólicas e não alcoólicas, EXCETO Chopp artesanal, aos estabelecimentos das áreas de alimentação, shows, expositores, terceirizados, ou seja, para todos os locais e eventos realizados e instalados nas dependências do Parque de Exposições Rovilho Bortoluzzi, durante a realização da EXPO FEMI 2024.

#### **Questionamento:**

Sendo a proponente, Fabricante e também com contrato de empresa distribuidora para fornecimento das bebidas e cumprimento dos itens 12.11 e 12.12 do edital, gostaria de esclarecer algumas dúvidas quanto ao **item 12.14** - "No caso do proponente ser distribuidor, o mesmo deverá apresentar atestado/declaração fornecido pelos fabricantes sobre idoneidade e condições de atendimento ao evento a ser realizado e referente as marcas dos produtos a serem comercializados em cumprimento aos itens 12.11, 12.12 e 12.13 deste edital;"

No caso concreto, a proponente é fabricante de uma marca de bebida e irá apresentar contrato com empresa distribuidora para cumprimento dos itens 12.11 e 12.12, onde exige 05 marcas de cerveja branca e não tipos e 3 marcas de refrigerantes. Minha dúvida: Neste caso a proponente sendo fabricante precisa apresentar o atestado/declaração do item 12.14 pelo simples fato de possuir contrato com empresa distribuidora?

#### **Resposta:**

O **item 12.14** é somente para o(s) proponente(s) participantes da licitação que for(em) distribuidor(es) de bebidas (constar CNAE da empresa "Distribuidor de bebidas").

Xanxerê-SC, 24 de outubro de 2023.

**Jucimar Bortoncello**

**Pregoeiro**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ**